



SOBRAL

PREFEITURA



ATA DA SESSÃO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇO Nº 026/21 DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, REALIZADA ÀS 09H (NOVE HORAS) DO DIA 29 DE SETEMBRO DO ANO DE 2021 (DOIS MIL E VINTE E UM).

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral reuniu-se sob a Presidência de **Karmelina Marjorie Nogueira Barroso**, e tendo comparecido os seguintes membros: **Edson Luis Lopes Andrade** e **Maria Natália Alves Alcântara**. Havendo número legal, foi iniciada a sessão. Das deliberações, a Comissão de Licitação apreciou o processo licitatório constante da **TOMADA DE PREÇO Nº 026/21**. A referida licitação trata da **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO DA ALAMEDA TRAVESSA DA SÉ, BAIRRO CENTRO, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE**, de acordo com os anexos da **TOMADA DE PREÇO Nº 026/21**. Para a referida licitação credenciaram-se as seguintes empresas:

- 1. ELLUS SERVIÇOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 26.723.179/0001-07;**
- 2. LEODIONE MACHADO RIBEIRO CONSTRUÇÕES-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 33.614.855/0001-61;**

As empresas, **ELLUS SERVIÇOS LTDA-ME** e **LEODIONE MACHADO RIBEIRO CONSTRUÇÕES-ME**, apenas enviaram seus envelopes contendo os documentos de habilitação e propostas de preços. Foi realizada pesquisa no Portal da Transparência do Tribunal da Controladoria Geral da União, e constatou-se que as empresas participantes estão aptas a participarem do Processo Licitatório, conforme anexos constantes nos autos do processo. Em seguida a comissão rubricou os documentos de habilitação do envelope "A" e os lacres dos envelopes "B" que ficaram sob a guarda desta comissão. A Comissão de Licitação suspendeu a presente sessão, para à análise da habilitação jurídica, da regularidade fiscal, da qualificação econômico-financeira e da qualificação trabalhista dos documentos de habilitação pela comissão, e do acervo técnico pela comissão técnica especial da Secretaria de Infraestrutura (SEINFRA), instituída através da portaria nº 30/2021, publicada no Diário Oficial do Município nº 1061 de 05 de maio de 2021. Após a análise da habilitação jurídica, da regularidade fiscal, da qualificação econômico-financeira, da qualificação trabalhista pela comissão e do acervo técnico pela comissão técnica especial (SEINFRA), será feita nova ata com o resultado da face de habilitação e encaminhada via e-mail para as referidas empresas participantes, o qual será oportunizado o prazo para interposição de recursos e contrarrazões. Sem mais registros, foi dada por encerrada a sessão, às 09h39min, sendo a presente ata lavrada por **EDSON LUÍS LOPES ANDRADE** e assinada pela Presidente **KARMELINA MARJORIE NOGUEIRA BARROSO** e pelo membro da Comissão **MARIA NATÁLIA ALVES ALCÂNTARA**.

Sobral-CE, 29 de setembro de 2021.

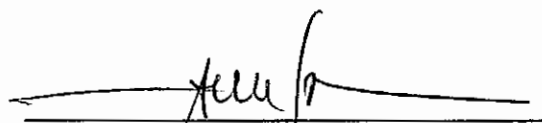


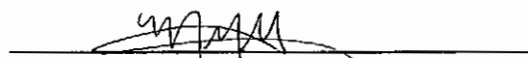
SOBRAL
PREFEITURA



A COMISSÃO:


Karmelina Marjorie Nogueira Barroso
Presidente


Edson Luis Lopes Andrade
Membro


Maria Natália Alves Alcântara
Membro Suplente

Ref.: ATA_TP_026_21_SEINFRA